

CARTA-COMPROMISSO PELA INTEGRIDADE, PELO COMBATE À CORRUPÇÃO E PELA DEMOCRACIA

Apresentação

A corrupção voltou a ocupar posição central no debate público brasileiro. Entretanto, a presença destacada do tema na atual disputa eleitoral tem se manifestado sobretudo por meio da cobertura de escândalos sucessivos de macro corrupção, denúncias, acusações mútuas e disputas narrativas entre adversários políticos. O contraste entre a intensidade das acusações e a escassez de propostas concretas tornou-se particularmente evidente nos debates e entrevistas realizados ao longo da campanha. Permanece a escassez de compromissos verificáveis e estratégias estruturadas para enfrentar as causas sistêmicas da corrupção no país.

A experiência brasileira e internacional demonstra que os avanços mais relevantes no combate à corrupção não decorrem de soluções personalistas nem de campanhas episódicas, mas da construção gradual de instituições sólidas, transparentes, independentes e sujeitas ao controle democrático. Do mesmo modo, a evidência acumulada ao redor do mundo demonstra que a luta contra a corrupção somente pode prosperar de forma sustentável em ambientes democráticos, nos quais sejam plenamente garantidas as liberdades civis, a independência da imprensa, a autonomia das organizações da sociedade civil, a participação cidadã e o funcionamento regular dos mecanismos de freios e contrapesos.

A corrupção não representa apenas um problema de legalidade ou eficiência administrativa. Trata-se de uma violação crônica de direitos, que agrava a pobreza e as desigualdades, enfraquece a confiança social, compromete a qualidade dos

serviços públicos e restringe o acesso da população à saúde, educação, segurança, justiça e ao desenvolvimento econômico sustentável.

A sociedade brasileira tem o direito de exigir mais do debate eleitoral. Se é legítimo que candidatos prestem contas de seus históricos e respondam a questionamentos sobre fatos passados, é igualmente essencial que apresentem uma visão clara para o futuro. Os eleitores precisam poder comparar propostas, prioridades e compromissos concretos para reduzir a corrupção e fortalecer a integridade pública.

Por essas razões, a Transparência Internacional – Brasil apresenta esta Carta-Compromisso como um conjunto de medidas prioritárias para fortalecer a integridade pública, aprimorar a qualidade da democracia e reduzir os espaços para a corrupção e a captura do Estado. Convidamos os candidatos à Presidência da República a assumirem publicamente os compromissos abaixo e a incorporá-los em seus respectivos programas de governo.

Compromissos

1. Defender e fortalecer o Estado Democrático de Direito e assegurar a realização de eleições livres e íntegras em 2028 e 2030.

A democracia constitui o ambiente indispensável para o controle da corrupção. Sistemas democráticos garantem a alternância de poder, a fiscalização dos governantes, a liberdade de imprensa, a participação cidadã e a responsabilização de agentes públicos. O fortalecimento das instituições eleitorais, da integridade dos processos políticos e dos mecanismos de financiamento eleitoral é condição necessária para enfrentar práticas sistêmicas de corrupção e influência indevida.

2. Defender o espaço cívico, com garantias plenas ao jornalismo investigativo e fomentando a participação e o controle social da corrupção.

É essencial assegurar integralmente as liberdades de expressão, imprensa, associação e manifestação, proteger jornalistas, pesquisadores e denunciante, respeitar a independência das organizações da sociedade civil e fortalecer espaços institucionais de participação social. O governo deve ainda apoiar a criação de um

sistema moderno e abrangente de proteção a denunciante de irregularidades (*whistleblowers*), alinhado às melhores práticas internacionais.

3. Elaborar e implementar uma Política Nacional Anticorrupção.

Nos primeiros 90 dias de governo, deve ser iniciado, com ampla participação social e coordenação federativa, o processo de elaboração de uma Política Nacional Anticorrupção que estabeleça prioridades, metas mensuráveis, cronograma de implementação, responsabilidades institucionais, previsão orçamentária e propostas de aperfeiçoamento legislativo para todo o mandato presidencial.

4. Garantir e ampliar a transparência pública, assegurando pleno cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

O acesso à informação é um direito fundamental e um dos instrumentos mais eficazes de prevenção da corrupção. O governo deve assegurar a máxima publicidade dos atos estatais, restringir o uso indevido de sigilos, aprimorar a qualidade das bases de dados governamentais e promover o uso de tecnologias abertas que facilitem o acesso, a reutilização e a fiscalização das informações públicas.

5. Fortalecer o orçamento, o quadro de pessoal e as garantias de não interferência dos órgãos de controle da corrupção.

O enfrentamento à corrupção exige instituições fortes, profissionalizadas e protegidas contra pressões políticas e econômicas. Devem ser fortalecidos, entre outros, a Polícia Federal, a Controladoria-Geral da União (CGU), o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), a Receita Federal e a Advocacia-Geral da União, assegurando-lhes autonomia técnica, recursos adequados e estabilidade institucional.

6. Junto ao Congresso Nacional, assegurar total transparência orçamentária e reduzir substancial e progressivamente os recursos destinados às emendas parlamentares.

É necessário eliminar definitivamente quaisquer variações remanescentes do chamado “orçamento secreto”, ampliar a transparência e rastreabilidade das transferências e restaurar o equilíbrio entre planejamento governamental e alocação parlamentar de recursos. O crescimento desproporcional das emendas impositivas

tem produzido fragmentação de políticas públicas, distorções federativas e eleitorais, agravamento do desequilíbrio fiscal e elevação exponencial dos riscos de corrupção.

7. Defender, ampliar e modernizar o sistema brasileiro de prevenção à lavagem de dinheiro e priorizar o uso de inteligência financeira contra a corrupção e o crime organizado.

O país deve investir em modernização tecnológica, integração de bases de dados, coordenação entre órgãos de inteligência financeira e fiscalização, fortalecimento dos mecanismos de identificação de beneficiários finais, racionalização do sigilo fiscal e aprimoramento da supervisão de setores vulneráveis à lavagem de dinheiro ainda sem regulamentação adequada, como a advocacia. Isso inclui enfrentar novas modalidades de criminalidade financeira – como o uso de cripto ativos, fintechs e sistemas de aposta eletrônica - e ampliar a capacidade de rastreamento e recuperação de ativos.

8. Promover um debate amplo, técnico e plural sobre reforma do Sistema de Justiça, com enfoque em integridade, transparência, eficiência, equidade e independência.

A legitimidade do sistema de justiça exige a redução de privilégios incompatíveis com o interesse público, inclusive supersalários e remunerações acessórias excessivas (“penduricalhos”), acompanhada do fortalecimento dos sistemas de transparência, integridade, responsabilização e prevenção de conflitos de interesse e lobby jurídico. O debate também deve contemplar diversidade, acesso à justiça e adaptação segura às novas tecnologias.

9. Priorizar o enfrentamento às desigualdades no sistema penal, atacando simultaneamente a impunidade sistêmica dos crimes de colarinho branco e o encarceramento em massa da criminalidade comum.

O país precisa avançar simultaneamente na responsabilização efetiva de crimes econômicos complexos e na redução das distorções que produzem encarceramento excessivo de populações vulnerabilizadas. Isso exige aperfeiçoamentos processuais, racionalização do sistema recursal (por exemplo, a chamada “PEC Peluso”), fortalecimento de medidas cautelares patrimoniais e recuperação de ativos, ampliação das alternativas penais e fortalecimento da Defensoria Pública.

10. Resgatar a prática de nomeação do Procurador-Geral da República a partir da lista tríplice da Associação Nacional dos Procuradores da República e propor a constitucionalização deste modelo.

A independência do Ministério Público é fundamental para a investigação e persecução de crimes envolvendo autoridades de alto escalão e grandes esquemas de corrupção. A adoção permanente do modelo da lista tríplice contribuirá para elevar a autonomia institucional e reduzir riscos de interferência política indevida.

11. Propor uma reforma do modelo de nomeação de membros do Supremo Tribunal Federal e demais tribunais superiores que aprimore a integridade, independência, qualidade e diversidade das nomeações, bem como a transparência e legitimidade do processo.

O modelo brasileiro deve incorporar critérios mais transparentes, objetivos e participativos de seleção, em consonância com os princípios defendidos pela Comissão de Veneza e pela Relatoria Especial sobre a Independência de Juízes e Advogados do Comitê de Direitos Humanos da ONU, incluindo procedimentos baseados em mérito, ampla transparência, prevenção e gestão de conflitos de interesse, publicidade dos critérios de escolha e fortalecimento da diversidade de origens, trajetórias profissionais e experiências. Eventuais reformas devem preservar simultaneamente a independência judicial e a legitimidade democrática do processo de nomeação.

12. Aprimorar mecanismos de seleção de dirigentes de agências regulatórias, da CVM e do CADE, com blindagem contra conflitos de interesse.

A seleção de dirigentes dessas instituições deve observar critérios transparentes de mérito, experiência e integridade, incluindo análise de potenciais conflitos de interesse, regras rigorosas sobre porta-giratória e mecanismos de escrutínio público. O objetivo é reduzir riscos de captura política e econômica e fortalecer a confiança nas decisões regulatórias.

13. Apoiar a aprovação de legislação abrangente para regulamentação do lobby perante os três Poderes.

A representação de interesses privados é legítima e necessária em uma democracia, desde que ocorra de forma transparente e sujeita a regras claras. O Brasil permanece

entre as poucas grandes democracias sem um marco legal abrangente sobre lobby. A regulamentação deve contemplar registros públicos de lobistas, divulgação de agendas e rastreabilidade da influência exercida sobre decisões públicas nos três Poderes.

14. Avançar na regulamentação da Reforma Tributária com ênfase na criação de um sistema abrangente de justiça, transparência e integridade fiscal.

Decisões relativas a regimes especiais de tributação, benefícios fiscais, subsídios, anistias e disputas tributárias possuem grave vulnerabilidade para o suborno e influência indevida, ao mesmo tempo em que têm enorme impacto sobre as contas públicas, a concorrência e a desigualdade. O país deve ampliar a transparência dos gastos tributários, divulgar critérios de concessão e renovação de benefícios, avaliar regularmente sua efetividade e adotar mecanismos robustos de prevenção à captura regulatória.

15. Intensificar e aprimorar o enfrentamento à corrupção associada à criminalidade ambiental.

O combate ao garimpo ilegal, ao desmatamento, à grilagem de terras e aos crimes associados de corrupção, fraude documental e lavagem de dinheiro deve constituir prioridade estratégica do Estado brasileiro. Isso requer fortalecimento dos órgãos ambientais, indigenistas e de fiscalização mineral, ampliação da coordenação interinstitucional, investimento em inteligência e aprimoramento da capacidade de rastrear e bloquear fluxos financeiros ligados a crimes ambientais.

Assumo publicamente o compromisso de perseguir e implementar os princípios e diretrizes aqui estabelecidos, caso eleito Presidente da República Federativa do Brasil.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome do candidato: _____